



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2017 – São Paulo, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Disciplina a restrição da consulta processual na rede mundial de computadores nos casos de procedimentos investigatórios arquivados.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da não culpabilidade e a possibilidade de restrição da publicidade dos atos processuais sempre que a defesa da intimidade ou o interesse social exigirem, nos moldes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a restrição da consulta processual após o trânsito em julgado nos casos de decisão absolutória, de extinção da punibilidade e do cumprimento da pena;

CONSIDERANDO a necessidade de se equalizar o tratamento de hipótese semelhante àquelas em que já era aplicada restrição da consulta processual;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0060220-36.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as consultas processuais por nome, CPF, nome e OAB do advogado referentes a procedimentos investigatórios arquivados sejam excluídas da pesquisa nos sítios do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2820, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta **RENATA COELHO PADILHA**, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 4, 5, e 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2823, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, designada pelo Ato 2670/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2821, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no período de 30/8 a 1/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no dia 31/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo item I deste Ato.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2819, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 24/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 25/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2818, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 25 e 31/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2958, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2/6, 6/9 e 26/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FABIOLA QUEIROZ.

II – Alterar o item II do Ato 2696/17, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 6/9 e 26/9/17 na designação do M.M. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 26/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2798, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II – Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/04/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

III – Designar a MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

IV – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

V – Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

VI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

VII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, nos dias 10, 11 e 13/7/2017, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no dia 12/7/2017, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

IX – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no período de 19 a 25/7/2017, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

X – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 26/7 a 8/8/2017, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

XI – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9 e 10/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

XII – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 4, 5 e 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2961, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 18/7/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2956, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF.

considerando os termos do Ofício nº 15-SCAR-DSUJ/SCAR-NUAR

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, para exercer a função de Diretor de Subseção de São Carlos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2960, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2691/17 para constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" no dia 18/8/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2953, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2566/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

II - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2566/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade do 39º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2814, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item III do Ato 2757/17 para excluir o dia 11/9/17 da designação do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/9/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2942, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 12/10/17, o item III do Ato 2404/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade do 38º Juiz da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 987, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 11 de outubro de 2017, os efeitos do Ato PRES nº 859/2017, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000420-11.2017.4.03.6108,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000420-11.2017.4.03.6108, da 1ª Vara, a partir de 20/9/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2846, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício nº 868/2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/9/17, o item III do Ato 12.862/15, em relação ao Processo nº 0008367-62.2007.403.6106.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2867, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0005804-59.2016.403.6113 e nº 0001232-02.2012.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005804-59.2016.403.6113 e nº 0001232-02.2012.403.6113, da 3ª Vara, no período de 15/9 a 1/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2866, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017-SM02,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002161-45.2015.403.6108, da 2ª Vara, a partir de 14/9/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2844, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 388/2017-SEC-MYN,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 12/9/17, o item II do Ato 1996/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0015497-09.2016.403.6100, da 25ª Vara, a partir de 12/9/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES e designação para a Turma Recursal do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2845, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos dos Ofícios nº 866/2017 e 867/2017,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18/9/17, o item III do Ato 12.862/15, em relação ao Processo nº 0003801-31.2011.403.6106.

II - Cessar, a partir de 18/9/17, o item VIII do Ato 12.862/15, em relação ao Processo nº 0000070-85.2015.403.6106.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 806, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no § 6º do artigo 9º da Resolução CJF nº 130/2010, incluído pela Resolução CJF nº 450, de 19/06/2017,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, para:

I - **Suspender**, entre 28 de setembro a 13 de outubro de 2017, em decorrência de licença paternidade (Doc. SEI nº 3148332), o período de férias de 14 de setembro a 13 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias para fruição de 18 de outubro a 2 de novembro de 2017;

II - **Adiar** o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 688/2017, para 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/10/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 5 (cinco) dias de férias para 11 a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2012/2013 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2880, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0001096-34.2014.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001096-34.2014.403.6113, da 3ª Vara de Franca, no período de 22/9 a 1/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2881, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000544-97.2017.4.03.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000544-97.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 22/9/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2963, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Sessão de Julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo, no dia 23/10/17:

- ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
- PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
- BRUNO VALENTIM BARBOSA

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Sessão de Julgamento da 12ª Turma Recursal de São Paulo, no dia 27/10/17:

- RICARDO MENDONÇA CARDOSO
- MICHELLE CAMINI MICKELBERG
- FLÁVIA SERIZAWA E SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2834, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1084/16 para excluir o dia 30/12/16 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2971, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 2/10/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 3 a 15/10/17, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 16/10 e nos períodos de 18 a 23/10, 25 a 29/10 e 10 a 15/11/17, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 17 e 24/10 e no período de 6 a 9/11/17, em decorrência de Vara vaga.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 30 e 31/10/17, em decorrência de Vara vaga.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 1 a 5/11/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2972, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, a partir de 2/10/17, em decorrência de prorrogação de jurisdição da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO em Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2966, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 2 a 10, 12 a 15, 21 a 24 e 26 a 31/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 11/10/17 e no período de 16 a 20/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

III - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2813, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11/9 a 8/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 9 e 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2849, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 4/3/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, designado pelo Ato 13/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2848, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/6/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2847, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barueri, no dia 10/6/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 16 e 17/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.003.10.2017

Processo nº 0021318-17.2016.4.03.80000 e 0029294-41.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.003.10.2017, firmado em 17/10/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77); Objeto: aquisição de 516 (quinhentos e dezesseis) mini desktop com monitor; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 50 (cinquenta) meses; Valor Total: R\$1.671.840,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 040/2016, e da Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Marcos Aparecido Ramos Molina (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 18/10/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3177619/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0038116-19.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no "Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; **Contratado:** Tércio Sampaio Ferraz Júnior (CPF: 254.322.498-04); **Valor Total:** R\$1.152,37 (um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 18/10/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1820, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038227-03.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2017, o servidor **VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA**, R.F. nº 4070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1817, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038168-15.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de outubro de 2017, a servidora **MAGALI ALMEIDA FARIAS**, R.F. nº 3968, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1823, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038968-43.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1824, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038968-43.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1813, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037853-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1814, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037853-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1815, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037853-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1816, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037853-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1818, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036266-27.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 24 de outubro de 2017, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO**, R.F. nº 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de outubro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034601-73.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS**, R.F. nº 4072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Movimentação de Magistrados da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177133/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3177133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3175833, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARIA CAMILLA LEMOS**, nos dias 28/09/2017 e 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3176994/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 3176994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3176956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA**, no período de 18/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173400/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173392, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 16/10/2017 a 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174107/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3174107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3174080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173761/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3173761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173753, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 16/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173580/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3173580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173574, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3172792/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023378-94.2015.4.03.8000

Documento nº 3172792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3172783, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO COURI, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173795/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3173795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173787, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173775/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022336-44.2014.4.03.8000

Documento nº 3173775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173770, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173808/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3173808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173607, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173836/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010184-27.2015.4.03.8000

Documento nº 3173836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO MINADEO, no período de 17/10/2017 a 30/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173873/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3173873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3173868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174036/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 3174036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3174029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174478/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012715-52.2016.4.03.8000

Documento nº 3174478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3174467, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3138735/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037620-87.2017.4.03.8000

Documento nº 3138735

Ref.: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço do servidor JULIO CESAR ARGENTIM, R.F. nº 1232

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I – Reviso, em parte o despacho proferido a **fls. 19 do Processo 10249/1997-SEHU**, a fim de que:

- no **item I**, a averbação de tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA se dê da seguinte forma: 4.290 (quatro mil duzentos e noventa) dias, referentes ao período de 01/02/1982 a 03/11/1993, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 (redação original) e 245, ambos da Lei nº 8.112/90;
- no **item II**, a averbação do referido tempo de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço, se dê nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

II – Torno sem efeito o **item I** do despacho proferido a **fls. 26 do Processo supramencionado**.

Ficam mantidas as concessões de adicional por tempo de serviço deferidas no item III do mesmo despacho.

Com relação à concessão de licença-prêmio por assiduidade, proceda-se como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/10/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153366/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001102-06.2014.4.03.8000

Documento nº 3153366

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, R.F. 1789

Tendo em vista a informação 3153189, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação de tempo de serviço deferida conforme despacho 1317979, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e em sociedade de economia mista estadual sob regime celetista se dê da seguinte forma:

- 5.027 (cinco mil e vinte e sete) dias, referentes aos períodos de 01/06/1980 a 23/12/2000 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3151148/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038093-73.2017.4.03.8000

Documento nº 3151148

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **ROSANGELA DE CASTRO**, R.F. nº 2725.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões nº 3150964, **altero o item I** do despacho proferido no Processo 00618/2011-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no BANCO DO BRASIL S/A se dê da seguinte forma:

- 3.753 (três mil setecentos e cinquenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 07/10/1992 a 19/01/2003, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ (e alterações posteriores) e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157388/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024100-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3157388

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA**, R.F. 1301

Tendo em vista a informação 3157358, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, da seguinte forma:

- 2.314 (dois mil trezentos e quatorze) dias, referentes ao período de 11/09/1987 a 18/01/1994, já descontadas 03 (três) faltas justificadas e 05 (cinco) faltas injustificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 16/10/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

PORTARIA Nº 01/2017 - PRES/DIRG/SEJU/UTU9

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização dos serviços e procedimentos relativos às sessões de julgamento da Nona Turma, promovendo a otimização dos trabalhos deste órgão julgador,

Considerando o disposto no processo SEI nº 0037842-55.2017.4.03.8000, no qual consta que há disponibilidade de uso da sala de julgamento (espaço físico) às quartas-feiras,

Considerando o r. despacho de acolhimento do pleito de modificação da data das sessões de julgamento da Nona Turma pela Excelentíssima Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Federal, conforme o documento 3168642, exarado no processo SEI supra citado,

RESOLVE

Art. 1º - As sessões de julgamento da Nona Turma passarão a ser realizadas às quartas-feiras, a partir do ano de 2018, e não mais às segundas feiras, tendo em vista o decidido no processo SEI nº 0037842-55.2017.4.03.8000, em que houve anuência da Presidência deste Egrégio Tribunal Regional Federal para a referida alteração.

Art. 2º - O calendário das sessões de julgamento da Nona Turma para o ano de 2018 será posteriormente enviado aos setores competentes já prevendo as sessões de julgamento às quartas-feiras, dando-se a devida publicidade ao referido ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan**, Desembargador Federal, em 17/10/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3108376/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3069716) e da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3108340), acolho o pedido da servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, RF 8373, conforme Requerimento 3065823, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/10/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 26/02/2018 a 07/03/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2716 LAURA SETSUKO YAZAWA

1a.Parcela: 10/09/2018 a 21/09/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 01/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 21/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5397 RENATO LADWIG DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/06/2018 a 22/06/2018

2a.Parcela: 31/07/2018 a 10/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5471 GRETA AOKI

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7199 FERNANDO NOBORU NISHIGIMA

1a.Parcela: 23/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 12/03/2018 a 23/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7783 VANESSA MARIA RODRIGUES

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8317 CAROLINA RIBEIRO FERREIRA

Exercício 2017

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/10/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3167773/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3167773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3152267, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 06/10/2017 a 19/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/10/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3173888/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3173888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155870, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABINOAM DE AMORIM - RF 5802, para o período de 27/09/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/10/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174000/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001940-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3174000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOARA RODRIGUES FERREIRA - RF 8308, para o período de 28/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168671/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064852-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3168671

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3170409/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064916-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3170409

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR, RF 7780, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168690/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064870-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3168690

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177518/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065116-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3177518

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177480/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065113-36.2017.4.03.8001

Documento nº 3177480

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES, RF 6966, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0063897-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3141223

Considerando o teor do Anexo nº 3119594, que declara que o servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF 8274, na data requerida para Afastamento Júri, compareceu na Vara do Trabalho como parte do processo e não como jurado, não autorizo o pedido de afastamento, por falta de amparo legal, conforme previsto no Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141431/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064280-18.2017.4.03.8001

Documento nº 3141431

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177256/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064989-53.2017.4.03.8001

Documento nº 3177256

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168534/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064502-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3168534

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152453/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064552-12.2017.4.03.8001

Documento nº 3152453

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF 3793, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177354/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065130-72.2017.4.03.8001

Documento nº 3177354

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8334, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152417/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064534-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3152417

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152237/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064543-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3152237

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, RF 3464, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152928/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177455/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065075-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3177455

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164368/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064820-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3164368

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3165751/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064760-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3165751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMEU DE ARAUJO PINTO, RF 1811, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3166397/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064727-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3166397

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUMAYA YASSIN VIEIRA, RF 2516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164539/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064591-09.2017.4.03.8001

Documento nº 3164539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3165365/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064585-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3165365

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164460/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064568-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3164460

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164149/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064556-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3164149

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152199/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064545-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3152199

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN, RF 6903, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3163804/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064538-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3163804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152388/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064521-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3152388

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3163131/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0061724-43.2017.4.03.8001

Documento nº 3163131

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3169423/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064898-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3169423

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3169412/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064890-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3169412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168606/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064868-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3168606

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064600-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3164258

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES, RF 6627, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152910/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064562-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3152910

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3170724/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064952-26.2017.4.03.8001

Documento nº 3170724

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168781/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064883-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3168781

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF 3793, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3177371/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0061579-84.2017.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de curso in company "Contratação de Serviços na Administração Pública à luz da IN nº 05/2017: Do planejamento da contratação ao encerramento do contrato" para servidores da JFSP; c) Contratada: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; d) CNPJ: 07.777.721/0001-51; e) Valor: **R\$39.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 18/10/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como fiscal titular, e **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, como fiscal substituto do contrato n. 06.057.10.17 (doc 2821215), firmado com a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.541.616/0001-68, para fiscalização da execução de instalação de Sistema de Climatização com tecnologia VRF ("Variable Refrigerant Flow" – Fluxo Variável de Refrigerante) com automatismo, ventilação e exaustão mecânica no edifício do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre da Justiça Federal de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando a absoluta necessidade de serviço;

Considerando que o servidor **DEUDEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 16 a 25/10/2017;

Considerando que o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, estará em férias no período de 18 a 27/10/2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias do servidor **DEUDEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, Oficial de Gabinete (FC5), no dia **19/10/2017**, ficando a fruição de 01 (um) dia para **26/10/2017**.

INTERROMPER, as férias do servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, Supervisor de Processamentos Ordinário (FC5), no dia **19/10/2017**, ficando a fruição de 01 (um) dia para **28/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo indicada.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia **16/10/2017** pela servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, utilizando o plantão presencial realizado do dia 18/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3177058/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA | PROCESSO DEPENDENTE |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 0006654-43.2017.4.03.6901 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO | ADRIANA PALHETA CARDOSO | SEM ADVOGADO SP999999 | ADRIANA PALHETA CARDOSO-SP147759 | 31/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO | 00007788520174036100 |

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 18/10/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1. ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, de 02/07/2018 a 16/07/2018 para **18/06/2018 a 02/07/2018**.
- 2. RETIFICAR** a portaria 16/2017, no tocante à inclusão de férias da servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, RF 8310, ONDE CONSTA 06/12 a 19/12/2017 (14 dias) e 19/11 a 02/12/2018 (14 dias);
CONSTAR 05/12/2017 a 19/12/2017 e 19/11/2018 a 03/12/2018;
- 3. AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão do servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, dos dias 11/10/2017, 31/10/2017 e 17/11/2017;
- 4. INDICAR** para substituir o Supervisor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, nos dias 11/10/2017, 31/10/2017, 17/11/2017 e no período de férias de 16/10/2017 a 30/10/2017, o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 17/10/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Iandra Luisa Soares de Camargo, RF 7422, Oficiala de Gabinete, a compensar o dia 07/12/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado e DESIGNAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957 para substituí-la no referido dia.
- RETIFICAR a Portaria 29/2017 com relação ao servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957 para que onde se lê 16/10/2017, leia-se 18/10/2017.
- AUTORIZAR a servidora Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920, a compensar os dias 19, 20 e 23/10/2017, em razão de plantões realizados neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento das férias do servidor Jair Gibim Gonçalves Junior.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERNADO o correio eletrônico recebido da Seção de Atenção à Saúde, informando sobre a emissão da Ata de Aposentadoria por Invalidez do servidor Jair Gibim Gonzalez Junior (RF 7569),

RESOLVE:

CANCELAR as férias do servidor JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR, técnico judiciário, RF 7569, marcadas para o período de 08/11 a 07/12/2017 e 01 a 30/03/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RETIFICAÇÃO

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 30/2017, deste Juízo, para determinar que onde se lê: "no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017", leia-se: no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 -SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2017**, conforme segue:

| Dia | OFICIAL PLANTONISTA | Dia | OFICIAL PLANTONISTA |
|-----|-----------------------------------------|-----|---------------------------------------|
| 01 | Edna Maria de Araújo Herrera (feriado) | 16 | Jorge Luís Bica Neto (dia útil) |
| 02 | Edna Maria de Araújo Herrera (feriado) | 17 | João Francisco Amarante (dia útil) |
| 03 | Edna Maria de Araújo Herrera (feriado) | 18 | João Francisco Amarante (sábado) |
| 04 | Antonio da Silva Ortega (sábado) | 19 | João Francisco Amarante (domingo) |
| 05 | Antonio da Silva Ortega (domingo) | 20 | Rosimeire Nieto Brito (dia útil) |
| 06 | Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil) | 21 | Éricles de Andrade Cardoso (dia útil) |

| | | | |
|----|----------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------|
| 07 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil) | 22 | Daniela Marques de Carvalho (dia útil) |
| 08 | Daniela Marques de Carvalho (dia útil) | 23 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil) |
| 09 | Ricardo José Marins Peixoto (dia útil) | 24 | Evandro Langona Tagliatela (dia útil) |
| 10 | Antonio da Silva Ortega (dia útil) | 25 | Evandro Langona Tagliatela (sábado) |
| 11 | Antonio da Silva Ortega (sábado) | 26 | Evandro Langona Tagliatela (domingo) |
| 12 | Antonio da Silva Ortega (domingo) | 27 | Regiane Wrobel Duarte (dia útil) |
| 13 | Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil) | 28 | João Francisco Amarante (dia útil) |
| 14 | Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil) | 29 | Ana Íris Lobrigati (dia útil) |
| 15 | Regiane Wrobel Duarte (feriado) | 30 | Jorge Luís Bica Neto (dia útil) |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 27, de 18/09/2017, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da Unidade Regional de Bauru

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que houve consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto e Dr. Danilo Guerreiro de Moraes, sobre alteração de datas de suas designações de plantão;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 27, de 18 de setembro de 2017, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Feriado e Final de Semana

19h de 31/10/2017 às 09h de 06/11/2017 - Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 16 de outubro de 2017

Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,

em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo José Marins Peixoto, RF 4116, teve a terceira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, marcadas para o período de 10/12/2017 a 19/12/2017, e a primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2018, marcadas para o período de 24/01/2018 a 02/02/2018;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, as Portarias n.º 29 (2116027) e 31 (3070133), cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, para o período de 21/01/2018 a 30/01/2018 e a primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2018, para o período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE BAURU, OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ3), compensou no dia **31/07/2017** plantão judiciário realizado, esteve de licença para tratamento da própria saúde no dia **21/09/2017**, e estará em gozo de férias no período de **16/10 a 01/11/2017 (17 dias)**, nos termos da Portaria n.º 16, de 24 de agosto de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, as férias da servidora **PATRICIA ANDREIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **09 a 18/10/2017 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 14, de 25 de agosto de 2017, e que compensará, no dia **20/10/2017**, plantão judiciário realizado;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de execuções Fiscais (FC05), estará em gozo de férias no período de **06 a 15/11/2017 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 14, de 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciária – Área Judiciária, Assistente de Gabinete (FC04), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, nos dias **31/07/2017 e 21/09/2017** e no referido período de férias, de **16/10 a 01/11/2017 (17 dias)**;

II- DESIGNAR a servidora **ANDREA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária, para substituir a servidora **PATRICIA ANDREIA QUAGGIO**, no referido período de férias, de **09 a 18/10/2017 (10 dias)**, e no dia **20/10/2017**;

III- DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no referido período de férias, de **06 a 15/11/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY**, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 09/10/2017 a 18/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO VIEIRA**, RF: 1978, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/10/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

INTIMAÇÃO Nº 3173688/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem na AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicada, a qual será realizada nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP. FICAM AS PARTES AINDA INTIMADAS QUE FICARÃO SUJEITAS À MULTA PREVISTA NO §5º DO ART. 334 DO CPC, NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO.

| PROCESSO | AUTOR(A) | ADV. AUTOR(A) | RÉU | ADV. RÉU | DATA DA AUDIÊNCIA |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 0001474-82.2017.403.6113 | GABRIELA FERNANDA MORAES SILVA | SP289676 - CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA | FNDE E OUTRO | SP266742 – SERGIO HENRIQUE CABRAL SANT' ANA | 27/11/2017 – 14h20 |

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca**, em 17/10/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Drª **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, MMª Juíza Federal Substituta, Coordenadora em Exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 62/2017, para constar a substituição da Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como segue:

Onde se lê: "... para substituir a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA no período de 05/07/2017 a 16/07/2017"

Leia-se: "... para substituir a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA no período de 13/07/2017 a 16/07/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Juíza Federal Substituta Dra. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Diretora em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUÍZA FEDERAL |
|----------------------------------------|------|--------------------------------------|
| Das 19h de 16/10 às 24h de 16/10/2017 | 1ª | Dr. Diogo Naves Mendonça |
| Das 00 h de 17/10 às 24h de 17/10/2017 | 1ª | Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto |
| Das 00h de 18/10 às 09h de 20/10/2017 | JEF | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3170544/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

| | | |
|------------------------------|--------------------------------|------------|
| ETIENE COELHO MARTINS | 20/10/2017 a 27/10/2017 | JEF |
|------------------------------|--------------------------------|------------|

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 6/2017 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXEY SUUSMANN PERE.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0008437-98.2011.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra ROBERTO APARECIDO GONÇALVES, CPF 322.386.998-05, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai das certidões do oficial de justiça (fs. 32, 45v, 57, 114, 140, 142) pelo presente, **CITA e INTIMA ROBERTO APARECIDO GONÇALVES, CPF** para, no prazo de 15 (**quinze**) dias, **PAGAR** a quantia de **R\$ 13.356,77**, atualizada até 03/08/2011.

ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital. O não pagamento e/ou o não oferecimento de embargos, no prazo acima estipulado, será reconhecida a constituição de pleno direito do título executivo, conforme dispõe o artigo 701 do NCPC, bem como que o cumprimento no prazo isenta o réu do pagamento de custas.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que uma via do presente Edital encontra-se assinada nos autos pelo MM. Juiz e que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos cinco dias de outubro de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres, Técnico Judiciário, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Ataíde De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 17/10/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000358-57.2016.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra ROGERIO MARCOS DA SILVEIRA, CPF 262.127.088-35, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 58, 77, 81, 83, 87, e 96) pelo presente, **CITA e INTIMA ROGERIO MARCOS DA SILVEIRA**, para, no prazo de **15 (quinze) dias, PAGAR** a quantia de **R\$ 83.230,54**, atualizada até 12/01/2016, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, estará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC)

ADVERTINDO-SE que, não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos monitórios (recurso de defesa, na qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecida a constituição de pleno direito do Título Executivo, conforme dispõe o artigo 701, §2º, do NCPC.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que uma via do presente Edital encontra-se assinada nos autos pelo MM. Juiz e que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos cinco dias de outubro de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres, Técnico Judiciário, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Ataíde De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 17/10/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2017 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0012384-24.2015.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra FERNANDO CESAR TOMIOTTO EIRELI, CNPJ 14.884.483/0001-84 e FERNANDO CESAR TOMIOTTO, CPF 585.840.729-34, e como não foi possível encontrar os réus conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 43, 68, 73, 74, 84, 85/88) pelo presente, **CITA e INTIMA FERNANDO CESAR TOMIOTTO EIRELI e FERNANDO CESAR TOMIOTTO**, para, no prazo de **3 (três) dias, PAGAR** a quantia de **R\$ 220.226,95**, atualizada até 03/12/2015, nos termos do art. 829, *caput*, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do NCPC);

ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que uma via do presente Edital encontra-se assinada nos autos pelo MM. Juiz e que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos cinco dias de outubro de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres, Técnico Judiciário, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Ataíde De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 17/10/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2017 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0008561-76.2014.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra MOCA VIP ESTETICA CORPORAL LTDA, CNPJ 17.051.741/0001-02 e ALEXANDRE BARRETO DIRISIO, CPF 410.018.068-32, e como não foi possível encontrar os réus conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fs. 75, 84, 113, 124) pelo presente, **CITA e INTIMA MOCA VIP ESTETICA CORPORAL LTDA, CNPJ 17.051.741/0001-02 e ALEXANDRE BARRETO DIRISIO**, para, no prazo de **3 (três) dias, PAGAR** a quantia de **R\$ 165.975,85**, atualizada até 21/10/2014, nos termos do art. 829, *caput*, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do NCPC), bem como **INTIMA MOCA VIP ESTETICA CORPORAL LTDA, CNPJ 17.051.741/0001-02**, na pessoa de seu responsável e **ALEXANDRE BARRETO DIRISIO**, da penhora realizada no valor de R\$ 12.616,84, no dia 13/05/2017.

ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que uma via do presente Edital encontra-se assinada nos autos pelo MM. Juiz e que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos cinco dias de outubro de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres, Técnico Judiciário, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Ataíde De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 17/10/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), participará do "Encontro de Fiscais de Contratos/Diretores NUAR - SJS/SP", a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de **21/09 a 22/09/2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **21/09 a 22/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/10/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ |
|-----------------------------------|------|-----------------------------|
| 19h de 20/10 às 09h de 27/10/2017 | 4ª | Leonardo José Correa Guarda |

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/10/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

DESPACHO Nº 3170420/2017 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0053538-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3170420

Autorizo a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento do veículo RANGE ROVER SPORT SC, prata, ano 2006, PLACAS DSS 6556, em favor do GAFAB - Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira, ficando livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União (11º, do art. 62, da Lei nº 11.343/06), nos termos da decisão de fls. 88/89, dos autos 0005329-52.2015.403.6109, que ora reedito.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DR. JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, as férias anteriormente marcadas de **18/10/2017 a 31/10/2017 (14 dias)**, para o seguinte período: **01/10/2018 a 14/10/2018 (14 dias)**, exercício 2017.

ALTERAR, ainda, por absoluta necessidade de serviço, as férias marcadas de **02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias)**, **10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)**, e **22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias)**, para o seguinte período: **15/10/2018 a 13/11/2018 (30 dias)**, exercício 2018.

PIRACICABA, 17 de outubro de 2017.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOCTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **18/10/2017 a 01/11/2017**, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, para substituí-lo durante o período.

Piracicaba, 17 de outubro de 2017.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 61, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | VARA PLANTONISTA | JUIZ PLANTONISTA |
|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| 20.10.2017 a 27.10.2017 | 2ª Vara Federal de Presidente Prudente | Cláudio de Paula dos Santos |

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 10/10/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 63, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 02 a 11.10.2017;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 11.10.2017 por motivo de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 02.10.2017 a 10.10.2017;

II – HOMOLOGAR a designação do servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 11.10.2017;

III – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 11.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/10/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11.10.2017, as férias da servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - RF 3703**, ficando o dia remanescente para gozo oportuno em 23.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/10/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Dr. **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

| Período | Juiz |
|----------------------------------------|--------------------------|
| 19h de 23/10/2017 às 09h de 30/10/2017 | RICARDO UBERTO RODRIGUES |

| Período | Vara |
|----------------------------------------|-----------------|
| 19h de 23/10/2017 às 09h de 30/10/2017 | 1ª Vara Federal |

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 031/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, analista judiciário, RF 7801, encontrar-se-á em gozo de licença médica entre os dias 18 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017;

Considerando ainda que o referido servidor tinha férias agendadas para 23/10/17 a 01/11/2017;

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, analista judiciário, RF 7801 da seguinte forma:

Período anteriormente marcado:

23/10/2017 a 01/11/2017

DEVERÁ SER GOZADO DA SEGUINTE FORMA:

06/11/2017 a 15/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/10/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica feito pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17 e 18/10/2017 (Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituí-lo nos referidos dias (17 e 18/10/2017).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3177293/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-CECON

Por determinação do(a) MM(a). Juiz(íza) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco SP, Doutor(a) **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, estão o(a)s Senhor(a)(es) **ADVOGADO(a)(s) e PARTE(s) AUTORA(s) CONVIDADO(s)** para participar(em) de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** com o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, a ser realizada na **Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Avelino Lopes, 281/291, 1º andar, Centro - OSASCO/SP**, aos **27/10/2017**, oportunidade em que **será apresentada a proposta de acordo e respectivos cálculos apurados pela Contadoria Judicial**, independentemente de manifestação nos autos, no(s) seguinte(s) processo(s) em trâmite no **Juizado Especial Federal de Osasco SP (L. 9914/2017)**.

| HORA | 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | VARA-GABINETE |
|-------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 14:00 | 0003928-72.2016.4.03.6306 | VERA MARIA DOS SANTOS | SEM ADVOGADO-SP999999 | 1ª V.G. |
| 14:00 | 0000314-25.2017.4.03.6306 | CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS LOZANO | ALESSANDRA MARIA MOMI JORENTE-SP364900 | 2ª V.G. |
| 14:00 | 0004846-42.2017.4.03.6306 | JONAS SANTOS NOGUEIRA | AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968 | 1ª V.G. |
| 14:20 | 0004483-55.2017.4.03.6306 | CLEIDE MOMENSSO | CARLOS ALBERTO DA SILVA-SP143522 | 2ª V.G. |
| 14:20 | 0004585-77.2017.4.03.6306 | ADELITA LINS DA SILVA | CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033 | 1ª V.G. |
| 14:20 | 0005568-76.2017.4.03.6306 | MARIA JOSE AZEVEDO DE SOUSA OLIVEIRA | CICERO GOMES DE LIMA-SP265627 | 2ª V.G. |
| 14:40 | 0007979-29.2016.4.03.6306 | DJAIR SIMIDAMORE | ELCIO TRIVINHO DA SILVA-SP193845 | 1ª V.G. |
| 14:40 | 0004898-38.2017.4.03.6306 | FLAVIA SILVA | DANIEL COUTINHO DA SILVA-SP312695 | 2ª V.G. |

| | | | | |
|-------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|
| 14:40 | 0006543-35.2016.4.03.6306 | FRANCISCA EUDA RODRIGUES NASCIMENTO | ELISABETH APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA-SP352988 | 2ª V.G. |
| 15:00 | 0004370-04.2017.4.03.6306 | LUSSINES DE SOUSA BALBINO | IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638 | 2ª V.G. |
| 15:00 | 0004694-91.2017.4.03.6306 | PEDRO VITAL DE MENDONCA | JANAINA CASSIA DE SOUZA GALLO-SP267890 | 2ª V.G. |
| 15:00 | 0003826-50.2016.4.03.6306 | EDISON ALVES DOS SANTOS | MARCIA YUKIE KAVAZU-SP141872 | 1ª V.G. |
| 15:20 | 0003434-76.2017.4.03.6306 | ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS | LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ-SP236098 | 2ª V.G. |
| 15:20 | 0001930-35.2017.4.03.6306 | SUELI DA SILVA SANTOS | GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544 | 2ª V.G. |
| 15:20 | 0002280-23.2017.4.03.6306 | DEIZIANE OLIVEIRA DOS ANJOS MENDES | MARCUS VINICIUS APARECIDO BORGES-SP315078 | 2ª V.G. |
| 15:40 | 0004194-25.2017.4.03.6306 | MARIA JOSE BATISTA LOPES | MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906 | 1ª V.G. |
| 15:40 | 0005265-62.2017.4.03.6306 | MARIA APARECIDA RODRIGUES | SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193 | 2ª V.G. |
| 16:00 | 0004861-11.2017.4.03.6306 | JOSE SOARES DA SILVA | VIRGINIA MARIA DE LIMA-SP237193 | 2ª V.G. |
| 16:00 | 0004954-71.2017.4.03.6306 | TADEU DE BRITO FERNANDES | MARCELA LUZIA SORIANO MARMORA-SP257458 | 2ª V.G. |
| 16:00 | 0004843-87.2017.4.03.6306 | WALTER MOREIRA CIPOLLI | WAGNER PEREIRA RIBEIRO-SP337008 | 2ª V.G. |

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Chierci**, **Supervisora**, em 18/10/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 49, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do segundo período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, exercício 2016/2017, de **27/09/2017 a 11/10/2017 (15 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão, no período de 27/09/2017 a 11/10/2017 (15 dias), o servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/10/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz |
|--------------------------|------------------------------------|
| 23/10/2017 ao 27/10/2017 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Juiz |
|--------------------------|------------------------------------|
| 20/10/2017 ao 26/10/2017 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período | Servidor |
|--------------------------|----------------------|
| 20/10/2017 ao 26/10/2017 | Caio Machado Martins |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 20/10/2017 ao 26/10/2017 | Fernanda Martins Procópio de Oliveira |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/10/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Vara | Juiz |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| das 19 horas do dia 20/10/2017 às 11 horas do dia 27/10/2017 | 1ª Vara Federal | Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 16/10/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 25, DE 17 DE outubro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **GISELENE BORGES DE CARVALHO**, RF 2432, Técnico Judiciário, conforme abaixo:

EXERCÍCIO 2017

3ª. Parcela – Período de 06 a 15/11/2017 (10 dias)

para

3ª. Parcela – Período de 28/11 a 07/12/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 3175178/2017 - DFORMS/CPGR-GADI

Processo SEI nº 0003722-48.2015.4.03.8002

Documento nº 3175178

Considerando o teor da petição nº. 3170244, a fim de afastar eventual alegação de cerceamento de defesa, **CONCEDO** o prazo adicional de 30 (trinta) dias para apresentação da defesa prévia, permanecendo inalterados os demais termos da decisão GADI nº. 3101272.

Intime-se o patrono da empresa DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/10/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional à servidora em estágio probatório abaixo relacionada:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7441 | Liana Zancanaro Busato | A 2 | A 3 | 07/08/2017 |

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|---------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 6444 | Liliane da Silva Almeida Triana | B 7 | B 8 | 21/07/2016 |
| 6444 | Liliane da Silva Almeida Triana | B 8 | B 9 | 21/07/2017 |

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 6442 | Adriane Emilia Mantovani | B 8 | B 9 | 20/07/2017 |
| 5246 | João de Paula Ribeiro Júnior | C 12 | C 13 | 07/01/2017 |
| 5705 | Mauro de Oliveira Cavalcante | C 12 | C 13 | 11/10/2017 |

III - CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 6189 | Flávio de Lima Menezes | B 9 | C 10 | 09/09/2017 |

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/10/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **20/10/2017 a 27/10/2017**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 20/10/2017 a 23/10/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

| PERÍODO | JUIZ PLANTONISTA |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/10/2017 a 23/10/2017 | Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. |

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Vara | Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados: |
|----------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 20.10.2017 a 27.10.2017 | 2ª | Vilma Gerolim Abe – RF 5140; Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417. |

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) **plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/10/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 17 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para os **PERÍODOS DE 16.10.2017 a 20.10.2017 e 23.10.2017 a 27.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 16.10.2017 a 20.10.2017 e 23.10.2017 a 27.10.2017**, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.10.2017 a 20.10.2017 | Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. |
| 23.10.2017 a 27.10.2017 | Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/10/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 17 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para os **PERÍODOS DE 16.10.2017 a 20.10.2017 e 23.10.2017 a 27.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 16.10.2017 a 20.10.2017 e 23.10.2017 a 27.10.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| PERÍODO | JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.10.2017 a 20.10.2017 | Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. |
| 23.10.2017 a 27.10.2017 | Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/10/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 17 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 192/2017-DSUJ/Dourados (doc. 3137662) que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 2º Período do mês de **OUTUBRO/2017**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a alteração solicitada pela 1ª Vara Federal de Dourados, com relação a inclusão de servidor plantonista;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 192/2017-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 2º período do mês de **OUTUBRO/2017**.

ONDE SE LÊ:

"**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Vara | Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados: |
|-------------------------|------|-------------------------------------------------------------|
| 10.10.2017 a 13.10.2017 | 1ª | Luzia Maria dos Santos Almeida – RF 5166 |
| 13.10.2017 a 20.10.2017 | 1ª | Suzana Elaine Toratti Polidório – RF 7388" |

LEIA-SE:

"**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Vara | Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados: |
|-------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.10.2017 | 1ª | Luzia Maria dos Santos Almeida – RF 5166 |
| 11.10.2017 a 12.10.2017 | 1ª | Luzia Maria dos Santos Almeida – RF 5166; Suzana Elaine Toratti Polidório – RF 7388 |
| 13.10.2017 | 1ª | Luzia Maria dos Santos Almeida – RF 5166 |
| 14.10.2017 | 1ª | Luzia Maria dos Santos Almeida – RF 5166; Suzana Elaine Toratti Polidório – RF 7388 |
| 15.10.2017 a 20.10.2017 | 1ª | Suzana Elaine Toratti Polidório – RF 7388" |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/10/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 17 de outubro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 16 de outubro de 2017, a partir das 9h, ao dia 01 de novembro de 2017, até as 9h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Dias 16 a 20/10/2017, 23 a 27/10/2017, 30 a 31/10/2017 e 01/11/2017** - Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
2. **Dia 16/10/2017** – Tatiane Medeiros Horn Cortada, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;
3. **Dias 21, 22, 28 e 29** - Patrícia Cardoso de Marco Almeida, Oficiala de Gabinete e Márcio Massayoshi Toyota, Assistente de Gabinete.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I - **AUTORIZAR** a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, a compensar, no dia 10/10/2017 (01 dia), horas trabalhadas.

II - **DESIGNAR** o servidor **SILAS DA COSTA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 2031, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, em referido dia de compensação (10/10/2017).

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – **AUTORIZAR** a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE**, técnico judiciário, RF 774, Diretora da Secretaria, a compensar no dia 16/10/2017 horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO**, para substituí-la, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, sem prejuízo de sua função.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA, Oficial de Justiça Federal, RF 4195, possui um total de 44 horas para compensação, bem como o pedido do referido servidor para compensar os dias 24 e 25 e 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, possui saldo de horas para compensação, bem como o seu pedido para compensar os dias 09 e 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, possui saldo de horas para compensação, bem como o seu pedido para compensar os dias 22 de Setembro de 2017 e os dias 09 e 10 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA, RF 4195, a compensar 21 horas do seu saldo nos dias 24, 25 e 26/10/2017, restando um saldo de 23 horas para posterior compensação, conforme as portarias de plantão dos servidores dos meses de julho, agosto e setembro de 2017;

II – AUTORIZAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, FC-05, a compensar os dias 09 e 10/10/2017, indicando para substituí-lo o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396;

III – AUTORIZAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, CJ-03, a compensar o dias 22/09/2017, indicando para substituí-lo o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216;

IV – AUTORIZAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, CJ-03, a compensar o dias 09 e 10/10/2017, indicando para substituí-lo a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.